CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 007 DE 06 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, Tarciso Machado Luz, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA.**

Considerando:

O feriado de Corpus Christi no dia 08/06/2023, fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 09/06/2023, sexta feira.

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 09 de junho de 2023, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 12/06/2023, às 07: 30 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2023.

Tarciso Machado Luz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural
De: 06/06/2023 à 23/06/2023
Resp.